

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO Nº. 02/2019

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº. 004, de 06 de Junho de 2007, Artigo 2º, inciso VIII c/c Parágrafo Único, inciso VIII, com a redação dada pela Lei Complementar nº 12 de 27 de janeiro de 2010.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itapagipe/MG.

CONTRATADA: Eliani Cristina Gonçalves Ferreira.

OBJETO: Contratação temporária de uma prestadora de serviços, para exercer as funções da zeladora, executando os serviços de cantina e limpeza da Câmara Municipal de Itapagipe, conforme atribuições contidas no art. 19 da Resolução nº 03, de 19 de novembro de 1997, no período referente ao gozo de férias regulares da zeladora.

VIGÊNCIA: De 01 de agosto de 2019 a 30 de agosto de 2019.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.100,00 (*Mil e cem reais*).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.01.031.0040.2.001.3.1.90.16.00 – 3/0 – *Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.*

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas semanais.

Câmara Municipal de Itapagipe, MG 31 de julho de 2019.

Sivaldo Roberto Barbosa
Presidente da Câmara